

DECRETO Nº 52/2017

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2017."

O prefeito do município de Indaiabira, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE INDAIABIRA para o exercício financeiro de 2017:

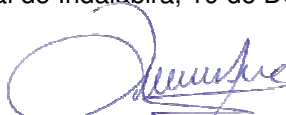
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.02.02.08.244.0009.2134 - Manutenção das Ações do Programa 1ª Infância – Criança Feliz			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	931	129	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2017, no valor de R\$ 2.000.00(dois mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.02.02.08.244.0009.2096 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	658	129	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, 19 de Dezembro de 2017



JOSE SIVIRINO DA SILVA  
Prefeito Municipal